

Diesat faz Planejamento para definir metas até 2010



Membros do Diesat discutem metas até 2010

Nos dias 7 e 8 de dezembro de 2006, o Diesat reuniu diretores, membros do corpo técnico-administrativo e do conselho científico para o Planejamento Estratégico do período 2007-2010.

Diante das grandes mudanças no âmbito das relações do trabalho nos últimos anos, o encontro propôs-se também a resgatar os objetivos principais da entidade, que tem como missão “fomentar, criar, implantar, prospectar, estimular e fortalecer políticas e direitos em Saúde, Trabalho e Meio Ambiente, assessorando o movimento sindical e social, mitigando informações, estudos e pesquisas”.

O Planejamento Estratégico discutiu e definiu planos de ação

nas áreas de finanças, administração, comunicação, formação e pesquisa, com atividades que promoverão maior integração entre as diferentes áreas. “A perspectiva é ampliar o alcance do Diesat e consolidar a entidade como referência para todos os assuntos relacionados à saúde, trabalho e meio ambiente”, ressalta Benedito Alves de Souza, presidente do Diesat.

O Planejamento Estratégico contemplou diversos temas de pesquisas que deverão ser prioritários na ação do Diesat. A proposta é que os resultados e análises produzidos para esses temas sejam reunidos numa grande publicação ao final, o livro “De que Adoecem e Morrem os Trabalhadores”.

Os principais temas definidos no Planejamento Estratégico

Saúde Mental

- Assédio Moral
- Depressão
- Pânico
- Burnout
- T.I

Banco de Dados / Seguridade Social

- Estatísticas de Acidentes
- Comparativo Internacional
- Anual / Mensal
- Modelos Seguridade Social
- Experiências Internacionais

Conceitos em Saúde, Trabalho e Meio Ambiente

- Capital e Trabalho
- Meio Ambiente
- Modelo Operário
- Ato Inseguro
- O que é Saúde

Novas Tecnologias e Sistemas de Organização

- Sistemas Existentes
- Histórico
- Terceirização
- Nanotecnologia
- Bioética

Meio Ambiente e Saúde

- Mudanças Climáticas
- Energia / Matriz
- Produção e Conjunto
- Impactos sobre o Trabalhador

Trabalho Infantil e Educação

Trabalho Rural

- Canaviais
- Agrotóxico

Gênero e Saúde

SUS e Trabalho

- RENAST
- Conferências
- Participação do Movimento Social

Globalização: Trabalho, Saúde e Meio Ambiente

Seguro não exige mais que trabalhador comprove relação entre doença e profissão

Em cerimônia que criou o Fórum Nacional de Previdência Social, em 12 de fevereiro, no Palácio do Planalto, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou um decreto que dá um novo panorama ao Nexó Técnico-Epidemiológico, ou seja, a relação entre trabalho e doença. O decreto prevê novas alíquotas para o Seguro Acidente de Trabalho e inverte a obrigação da prova diante de um acidente de trabalho.

O decreto prevê novas alíquotas para o Seguro Acidente de Trabalho e inverte a obrigação da prova diante de um acidente de trabalho

O Nexó Técnico-Epidemiológico altera a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). A nova tabela, que irá substituir a de 1992, relaciona os tipos de trabalho com as doenças descritas no Código Internacional de Doenças (CID).

Diante da novidade, o trabalhador acidentado não terá mais a obrigação de provar que foi o seu trabalho o causador da doença. Agora, diante da dúvida, será a empresa que precisará provar que a doença do empregado nada tem a ver com o trabalho desempenhado por ele, o que, no direito, é classificado como inversão do ônus da prova. Em se acidentando, o trabalhador deverá apenas procurar o médico do

Instituto Nacional de Previdência Social (INSS) para receber o devido seguro.

Segundo o ministro da Previdência Social, espere-se que o decreto incentive as empresas a investirem em segurança do trabalhador. "O grande objetivo da implantação do Nexó Técnico-Epidemiológico é induzir as em-

presas a investir mais fortemente na saúde e na segurança do trabalhador. Com estes investimentos nós acreditamos que vamos reduzir a dor, o sofrimento dos trabalhadores. Vamos reduzir as necessidades de afastamento e conseqüentemente haverá uma redução também das despesas com auxílio-doença e aposentadoria por invalidez", afirmou o ministro em entrevista concedida a Radiobrás.

Na ponta do lápis

Com o novo decreto, o percentual pago pelas empresas ao Seguro Acidente de Trabalho é alterado. Antes, a empresa pagava o valor total por todos os trabalhadores, a partir da nova determinação as empresas pagarão entre 1% e 3% do valor da folha de pagamento, de acordo com o número de acidentes registrados.

As empresas que registram menos acidentes de trabalho pagam 1%, já aquelas que têm maior incidência de doenças e acidentes causados pelo desempenho do trabalho, pagam 3%.

Sai até o mês de setembro a tabela com as novas alíquotas que cada ramo de atividade deverá pagar. Porém, esta classi-

ficação não será fixa. Segundo o decreto Fator Acidentário de Prevenção, os descontos para empresas que investirem em prevenção de acidentes de trabalho, segurança e saúde do trabalhador, poderão chegar até 50% no valor de sua alíquota. A isto, a Previdência dá o nome de Flexibilização da Alíquota de Segurança no Trabalho.

Já as empresas que não investirem e apresentarem um aumento no registro de números de acidentes de trabalho, poderão ter de pagar até o dobro do valor máximo, ou seja, 6% ao seguro.

O início da implantação da flexibilização está previsto para 1º de janeiro de 2008

DIESAT, faça parte dessa luta!

Se você ainda não faz parte desta luta, não perca mais tempo. Filie-se ao Diesat. Toda produção do departamento e sua estrutura estão à disposição das entidades filiadas e associados. Para filiar-se, basta preencher esta ficha e enviá-la ao Diesat, aos cuidados de Eduardo Bonfim.

Nome / Entidade:

Endereço:

Telefone: Fax:

E-mail:

Entrevista



Pesquisadora afirma: seguridade não tem déficit e é auto-sustentável

A professora do Instituto de Economia da UFRJ e pesquisadora Denise Gentil defende em sua tese intitulada "A Falsa Crise da Seguridade Social no País", que o sistema de seguridade social é superavitário e a previdência pública é auto-sustentável. Para ela, há um desacordo entre o conceito de déficit na Previdência usado por especialistas e pelo governo, e o previsto na Constituição de 1988, já que considera apenas as receitas de contribuição do INSS.

Informativo Diesat: Que distorção há entre a os dados divulgados pelo governo federal quanto à arrecadação da Previdência e os números reais desta arrecadação?

Denise Gentil: O suposto déficit previdenciário decorre da aplicação de uma fórmula que mensura a diferença entre receitas de contribuições ao INSS e gastos com benefícios. Por esse cálculo alardeia-se um déficit previdenciário que, em 2005, teria sido de R\$ 37,6 bilhões e que chegou a R\$ 42 bilhões em 2006. Há, entretanto, um grave defeito nesta forma de aferição, por não considerar todas as receitas que pertencem à previdência, previstas pela Constituição, como COFINS, CPMF e CSLL, que devem financiar a saúde, assistência e a previdência. Isto foi o sistema de seguridade social implantado em 1988, ainda em vigor. Se forem computadas todas as receitas que entram na previdência e deduzidas as despesas com benefícios, pessoal, custeio, assistência e dívida, então surge *superávit*. Nos anos de 2005 e 2006, por exemplo, houve superávit operacional de R\$ 921 milhões e de 1,2 bilhões, respectivamente. Em 2004, a seguridade

gerou superávit de R\$ 48 bilhões, em 2005 de R\$ 58 bilhões e em 2006, de R\$ 72 bilhões. A conclusão é de que o sistema previdenciário e o sistema de Seguridade Social são financeiramente auto-sustentáveis e permitem uma grande expansão de benefícios e serviços que são importantes para a sobrevivência da grande maioria da população.

I.D.: Que tipo de interesse pode ter levado o governo federal a divulgar dados de arrecadação da Previdência incompatíveis com a realidade?

D.G.: O governo acaba mostrando que a previdência precisa de reforma para reduzir custos. Essa tem sido a tônica das reformas da Previdência: uma perspectiva meramente fiscal. Mas, nos últimos tempos, o ministro Nelson Machado tem se esforçado para demonstrar que o cálculo do resultado da Previdência deve mudar. Não é novidade que a equipe do governo tem visões diferenciadas. Há uma parcela da equipe econômica, que dirige a área da política monetária do governo, que se esforça para demonstrar que não é possível elevar gastos com investimento público sem re-

duzir custos com previdência. Não têm a menor intenção de diminuir a economia de recursos que é feita para pagar juros e amortizar a dívida para empregar esses recursos em investimentos. Portanto, para elevar investimentos mantendo o mesmo superávit primário ou algo ligeiramente menor que os 4,25% do PIB de hoje, recomenda-se um remanejamento nos gastos primários. É aí que a Previdência entra na linha de frente do que vem se chamando de agenda de reformas negativas. A política é de sacrificar recursos da Previdência sem abalar a transferência de renda para os proprietários de títulos públicos. Porém, nada garante que, se houver corte de gastos com a Previdência, os investimentos públicos sejam realizados. O que pode ocorrer é um aumento do superávit primário com maior desvio de recursos da área social. Essa hipótese, socialmente nefasta, é totalmente plausível.

I.D.: O que é preciso, na sua opinião, para que o discurso que chega à sociedade seja mudado?

D.G.: É muito difícil abrir espaço para mostrar um discurso alterna-

tivo na mídia, dominada por uma massificação de informações distorcidas sobre Previdência. Seria preciso que o discurso alternativo chegasse aos movimentos sociais mais organizados e mais atuantes, às bases populares mais atingidas pela precarização dos serviços públicos. Mesmo assim, ainda seria necessário que os nossos deputados e senadores se sensibilizassem com os apelos das camadas mais pobres e dependentes dos recursos do INSS.

I.D.: Esta distorção caracteriza fraude?

D.G.: Considero o argumento oficial e o discurso hegemônico sobre previdência social deficitária, falsos. Predomina a interpretação da previdência como um sistema isolado da seguridade social. A noção de seguro se impõe em detrimento do princípio da proteção social anunciada na Constituição de 1988. Essa interpretação se adequa a uma prática fiscal que se concentra na geração de elevados superávits primários para assegurar a credibilidade do mercado financeiro na gestão da dívida pública e no controle da inflação, e que implica em desvincular recursos da seguridade para gastos do orçamento fiscal. Esse desvio tem assumido montantes superiores ao limite de 20% legalmente estabelecido na DRU (Desvinculação das Receitas da União). Só em 2005 foram desviados R\$ 26,5 bilhões de recursos da seguridade social para além desse limite. Os recursos desviados vão dar suporte a despesas com aposentadorias dos funcionários públicos, custeio de vários ministérios, gastos financeiros com a dívida e o que mais for decidido pelo governo. É claro que há, no debate sobre o cus-

to da Previdência, um problema de distribuição de renda, e não um problema demográfico de envelhecimento da população, como muitos estão tentando reduzi-lo.

I.D.: Que mudanças ocorreram na Previdência com a Constituição de 1988?

D.G.: O sistema de previdência social nasceu com a Constituição de 1988. A inclusão dos artigos 194 e 195 sobre seguridade social foi o mais importante esforço de modernização da história da previdência social. A Previdência tem um caráter contributivo, mas o regime é de socialização dos custos e de geração de benefícios. Um novo pacto social se estabeleceu em 1988, com mudanças nas relações entre Estado e sociedade. Os trabalhadores rurais passaram a obter o pleno acesso à previdência, com benefícios não inferiores a um salário mínimo. O sistema de seguridade social destinava-se a ser um dos mecanismos de enfrentamento dos graves problemas sócio-econômicos do país e que estão, ainda hoje, longe de ser superados. Uma seguridade social, baseada na noção de cidadania, mostrava-se o caminho mais indicado para enfrentar estes problemas. Embora muitas reformas liberalizantes tenham sido feitas ao longo dos anos 1990 e neste início do século, o sistema de proteção social permanece com suas estruturas asseguradas pela Constituição Federal e precisamos lutar por sua preservação.

I.D.: A quem a falsa crise da Previdência beneficia?

D.G.: Interessa a quem se favorece com esse discurso. Reduzir gastos e, ressalte-se, sobretudo

gastos sociais, favorece os grandes proprietários de títulos públicos remunerados com elevadas taxas de juros, que são os bancos, grandes investidores externos, pessoas físicas de elevado nível de renda, empresas não-financeiras que têm parte de seus ativos empregados em títulos públicos, enfim, um grupo social tem forte influência na política monetária do Banco Central. Nesse modelo de gestão da política fiscal, juros altos têm como contrapartida superávit primário elevado e, assim, alardear que é preciso cortar gastos com direitos previdenciários excessivos e adotar um sistema previdenciário "realista", eficiente e mínimo no sentido de estar voltado apenas para os que são muito pobres, passaram a ser as palavras de ordem da reforma da previdência. A mídia dá ampla cobertura a essa interpretação, mas é um discurso que penaliza a grande maioria da população, que, entretanto, por conta da sua repetição exaustiva, passa a se convencer que o que é bom para o mercado financeiro é bom pra toda a sociedade.

Expediente



Informativo Diesat

Diretoria Executiva: Benedito Alves de Souza, João Donizet Scaboli, Hugo Antonio Fagundes, Pêrsio Dutra, Gilberto Almazan, André Piovesan, Marco Aurélio Coelho de Oliveira, José Freire.

Conselho Fiscal: Benedito Pedro Gomes, Belmiro Aparecido Moreira e Elenildo Queiróz Santos.

Conselho Científico: Arline S. Abel Arcuri, Antônio José Arruda Rebouças, Carlos Minayo Gomes, Francisco Antonio de Castro Lacaz, Herval Pina Ribeiro, Idelberto Muniz de Almeida, Leda Leal Ferreira, Leny Sato, Luiz Augusto Facchini, Tereza Mitsunaga Kulesza, Vicente de Paula Faleiros, Víctor Wünsch Filho e Wilson Campos.

Endereço: Rua Tamandaré, 348 - Mezanino, Liberdade, São Paulo. CEP 01525-000.

Telefax: (11) 3399-5673 **Contato:** Eduardo Bonfim

Email: diesat@diesat.org.br **Site:** www.diesat.org.br

Redação e Edição: Nova Onda Comunicação

Artigos assinados não expressam necessariamente a opinião deste informativo.